



ANEXO II MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº _____/20__

CONTRATANTE (UASG)

929317 – Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DESTINADA À ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO, EM COMEMORAÇÃO AO 167º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº _____/20____**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

1 – **DO CADASTRO:**

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Insc. Estadual/Municipal	
E-mail	
Telefone e/ou celular	
Endereço Físico Completo	
Representante Legal	
CPF	

2 – **DA PROPOSTA:**

Item (coluna B)	Descrição do Objeto (coluna C)	Unid. (coluna D)	Quantidade de Estimada (coluna E)	Preço Unitário Proposto (coluna F)	Preço Total Proposto (Coluna G=ExF)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à cerimônia de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos cidadãos homenageados por indicação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SERVIÇO	01	R\$	R\$
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01					R\$
(Por extenso)					



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2.1 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso da Contratação Direta nº ____/20__**.

2.2 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

2.3 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3 – DA PLANILHA DETALHADA CORRESPONDENTE AO ITEM 01:

Nº de Ordem (coluna A)	Especificação das Prestações de Serviços correspondentes ao ITEM 01 do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade Estimada (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
01	ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE: Edificação de infraestrutura fixa, coberta, podendo ser fechada ou parcialmente aberta, situada no perímetro urbano do 1º Distrito (Sede) do Município de Casimiro de Abreu/RJ , com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas sentadas, climatizado ou com condições adequadas de conforto térmico, dotado de acessibilidade, sanitários feminino, masculino e acessíveis, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito funcionamento, bem como infraestrutura de rede de dados (cabeario estruturado e pontos de conexão do tipo Ethernet/RJ-45), em condições adequadas de uso, destinada à conexão de link de internet para viabilização de transmissão online da solenidade. O espaço deverá permanecer disponível com exclusividade para a Câmara durante os períodos de montagem, realização da Sessão Solene e desmontagem, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	DIÁRIA	01	R\$	R\$
02	TABLADO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Tablado destinado à instalação da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, com dimensões mínimas de 9,00 m (comprimento) x 4,00 m (largura) e altura aproximada de 0,60 m, revestido com carpete na cor escura, dotado de 02 (duas) escadas de acesso, estrutura firme, nivelada e segura, incluindo transporte, montagem, instalação, posicionamento, desmontagem e retirada, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	UNIDADE	01	R\$	R\$
03	CADEIRAS: 300 (trezentas) cadeiras em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, com estrutura em material resistente (metálico ou madeira reforçada), assento e encosto em material rígido de alta resistência ou acolchoado, com padrão de acabamento compatível com a formalidade e o caráter institucional da Sessão Solene, devendo assegurar condições adequadas de	UNIDADE	300	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

	conforto, estabilidade e segurança aos participantes durante toda a duração do evento. As cadeiras deverão apresentar características compatíveis com o uso em eventos institucionais de longa duração, não sendo admitidos modelos que comprometam a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a adequação estética ao ambiente solene.				
04	CONJUNTO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Conjunto destinado à composição da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, composto por 01(uma) mesa com aproximadamente 9,00 m (nove metros) de comprimento, acompanhada de 13 (treze) cadeiras em perfeito estado de conservação, com padrão estético compatível com solenidades oficiais e toalha na cor branca com acabamento até o piso. O conjunto deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, segurança e conforto para utilização pelas autoridades e demais integrantes da mesa diretiva da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$	R\$
05	MESAS PARA RECEPÇÃO: 02 (duas) mesas medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m cada, destinadas ao apoio das atividades de recepção, credenciamento e organização do cerimonial da Sessão Solene, acompanhadas de toalhas na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 45 cm de largura e até 40 cm de altura, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético da solenidade.	UNIDADE	02	R\$	R\$
06	MESA PARA MANUSEIO DOS TÍTULOS: 01 (uma) mesa medindo aproximadamente 1,60 m x 0,70 m cada, destinada à acomodação e manuseio dos Títulos de Cidadania Casimirenses e Honorário concedido pelo Poder Legislativo, acompanhada de toalha na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético e institucional da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$	R\$
07	ESTANTE PARA EXPOSIÇÃO DOS TÍTULOS: 01 (uma) estante contendo 04 (quatro) prateleiras, medindo aproximadamente 0,90 m de comprimento por 0,30 m de profundidade, destinada à organização e exposição dos Títulos de Cidadania Casimirenses e Honorário durante a Sessão Solene, incluindo a confecção de 02(dois) pequenos arranjos florais no modelo estético da solenidade. A estante deverá apresentar adequado padrão de conservação, estabilidade e acabamento, compatível com a formalidade, o caráter institucional e a composição estética do evento.	UNIDADE	01	R\$	R\$
08	PÚLPITO DE CERIMÔNIA: 01 (um) púlpito destinado aos pronunciamentos e à condução dos atos oficiais da Sessão Solene, confeccionado em madeira, acrílico ou material equivalente, em perfeito estado de conservação, limpeza e acabamento, compatível com a formalidade e o caráter institucional do evento. O púlpito deverá possuir altura aproximada entre 1,10m e 1,20m, proporcionando adequada ergonomia ao usuário, boa visibilidade ao público e estabilidade durante sua utilização, devendo apresentar dimensões compatíveis com a	UNIDADE	01	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

	instalação de microfone e apoio de documentos.				
09	PAINEL DE TECIDO BRANCO : 01(um) painel confeccionado em tecido na cor branca, com comprimento equivalente ao do tablado utilizado no evento e altura aproximada de 3,00 m (três metros), destinado à composição do fundo da Mesa das Autoridades e à valorização estética da Sessão Solene. O painel deverá apresentar acabamento uniforme e atender ao padrão estético da solenidade, adequado tensionamento e fixação segura, compatíveis com a formalidade e o caráter institucional da cerimônia, bem como com as dimensões do espaço destinado ao evento.	UNIDADE	01	R\$	R\$
10	TAPETE TIPO PASSADEIRA : 01(um) tapete decorativo na cor vermelha, com aproximadamente 20 (vinte) metros de extensão, destinado à composição do acesso principal e à circulação de autoridades, homenageados e convidados durante a Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser instalado de forma segura e nivelada, contribuindo para a organização, a valorização estética e o caráter solene do evento.	UNIDADE	01	R\$	R\$
11	TAPETE PARA RECEPÇÃO : 01(um) tapete decorativo em cor clara, medindo aproximadamente 3,00 m x 2,50 m, destinado à composição e delimitação da área de recepção e credenciamento do cerimonial da Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser compatível com o padrão estético e a formalidade do evento.	UNIDADE	01	R\$	R\$
12	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA : 01(um) arranjo floral tipo jardineira, com aproximadamente 9,00m (nove metros) de comprimento, confeccionado com flores naturais coloridas e folhagens ornamentais, destinado à composição decorativa da parte frontal da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene. O arranjo deverá apresentar harmonia estética, acabamento compatível com a formalidade do evento e padrão condizente com o caráter institucional da cerimônia, contribuindo para a valorização do ambiente e da composição cênica da solenidade.	UNIDADE	01	R\$	R\$
13	SONORIZAÇÃO : Serviço de sonorização de pequeno porte destinada à adequada amplificação e reprodução do áudio durante a Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante toda a realização do evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar a perfeita audibilidade dos pronunciamentos, homenagens, apresentações e demais atos oficiais da cerimônia.	SERVIÇO	01	R\$	R\$
14	ILUMINAÇÃO : Serviço de iluminação de pequeno porte destinada à adequada ambientação e valorização visual da Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante todo o evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar iluminação compatível com o caráter institucional da cerimônia e adequada visibilidade da mesa das autoridades, homenageados, mestre de cerimônias e demais participantes.	SERVIÇO	01	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

15	GARCONS: 02 (dois) profissionais devidamente uniformizados, com postura compatível com eventos institucionais e experiência no atendimento a autoridades e convidados em solenidades oficiais. Os profissionais serão responsáveis pela execução dos serviços de copa, distribuição de água, café e demais itens disponibilizados pela Contratada, bem como pelo atendimento à Mesa das Autoridades durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	02	R\$	R\$
16	MESTRE DE CERIMÔNIAS: 01(um) profissional com experiência comprovada na condução e locução de eventos institucionais, oficiais ou de natureza semelhante, possuidor de boa dicção, adequada comunicação verbal e postura compatível com a formalidade da Sessão Solene. Será responsável pela condução integral da cerimônia, observando o roteiro previamente aprovado pela Câmara, realizando a apresentação das autoridades, homenageados e convidados, bem como anunciando os atos protocolares e demais atividades previstas para o evento.	SERVIÇO	01	R\$	R\$
17	SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ÁGUA E CAFÉ: Prestação de serviço de copa destinado ao atendimento da Mesa das Autoridades, ao fornecimento de café e água mineral sem gás aos homenageados e convidados, em quantidade compatível com o público estimado e a duração do evento, compreendendo ainda o fornecimento dos utensílios e materiais de consumo necessários, bem como a manutenção da limpeza, higiene, organização e abastecimento dos banheiros durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	01	R\$	R\$
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01 DO OBJETO					R\$
(Por extenso)					

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta	90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Dos Requisitos da Contratação	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº ____/20__.
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº ____/20__.
Dados para pagamento	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

5 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

5.1 – As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

_____, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal
CPF